

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



MATINA • BAHIA

ACESSE: WWW.MATINA.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024 ANO XVII | Nº 2019

RESUMO

LEIS

 LEI № 159, DE 03 DE JULHO DE 2024-AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

- DECRETO Nº 108, DE 03 DE JULHO DE 2024-EXONERA, A PEDIDO, MARIVALDA ALVES DE SOUZA FERNANDES, DO CARGO DE ORIENTADORA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO № 29 DE 03 DE JULHO DE 2024 ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

○ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

○ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2024
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2024
- o AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE N° 036/2024 JOÃO DEVALDO LOPES DA CRUZ SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2024 NAIARA MIRANDA AMARAL ROCHA ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024 GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA

EXTRATOS

- $\circ~$ EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024 LOCAL SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/2023
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/2022

MATINA • BAHIA

ACESSE: WWW.MATINA.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024 ANO XVII | N º 2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADITIVO DE CONTRATO

∘ SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022





LEI Nº 159, DE 03 DE JULHO DE 2024

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial na LOA para o exercício de 2024 e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão) na LOA 2024, Lei Municipal nº 140, de 18 de outubro de 2023, criando Ação (Projeto/Atividade), Fonte de Recursos e Elementos de Despesa conforme segue:

UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO 1.071 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE FUNÇÃO 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

FONTES DE RECURSOS: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 1601 -

Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS; **1631** - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde; **1632** - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.

3.3.90.39.00 – 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00-1601 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00-1631 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – 1632 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia





4.4.90.51.00 - 1500 Obras e Instalações	R\$ 650.000,00
4.4.90.51.00 - 1601 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00 - 1631 Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
4.4.90.51.00 - 1632 Obras e Instalações	R\$ 210.000,00

TOTAL: R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, serão cobertas com recursos de que trata o art. 43, § 1º, Incisos I, II e III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, BAHIA, em 03 de julho de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal





DECRETO Nº 108, DE 03 DE JULHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, **MARIVALDA ALVES DE SOUZA FERNANDES**, DO CARGO DE ORIENTADORA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, Marivalda Alves de Souza Fernandes, do cargo de Orientadora Social.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina





PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autorização para Criação de Projeto/Atividade Específico para Convênio

DECRETO Nº 29 DE 03 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ESPECIAL por Autorização para Criação de Projeto/Atividade Específico para Convênio no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Matina e pela Lei de Crédito Especial Nº 159 de 03 de julho de 2024, e, ainda, pela Lei Orçamentária Anual de Nº 140 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais) a saber:

Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS	15.000,00
Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.000,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	650.000,0
Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS	10.000,00
Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	210.000,00
	Vinculados de Impostos Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Recursos não Vinculados de Impostos Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-8



Página: 1 de 7







PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autorização para Criação de Projeto/Atividade Específico para Convênio

Total por Unidade Orçamentária: 1.000.000,00

Total Suplementado: 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, § 1º, Inciso III.

1.107 - Equipamentos para Creches		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.500,00
4.4.90.52.00 / 1570 - Equipamentos e Material Permanente	Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1571 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	14.254,00
	Total por Ação:	39.754,00
2.089 - Manutenção da Educação Infantil - VAAT		
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	Material de Consumo Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00
	Total por Ação:	350.000,00
2.102 - Manutenção do Ensino Médio		
3.3.90.18.00 / 1571 - Auxilio Financeiro a Estudantes	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.415,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	5.655,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82



Página: 2 de 7





PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNP3: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autorização para Criação de Projeto/Atividade Específico para Convênio

3.3.90.33.00 / 1571 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do Estado referentes a Convênios e	5.880,0
	Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos não Vinculados de Impostos	5.565,0
3.3.90.39.00 / 1571 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	6.700,0
	Total por Ação:	26.215,0
2.106 - Participação na Formação Superior		
3.3.90.18.00 / 1500 - Auxilio Financeiro a Estudantes	Recursos não Vinculados de Impostos	25.565,0
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	47.430,0
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos não Vinculados de Impostos	6.590,0
	Total por Ação:	79.585,0
2.305 - Manutenção do Conselho de Educação		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,0
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,0
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,0
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,0
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,0
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,0
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,0
	Total por Ação:	31.300,0
	Total por Unidade Orçamentária:	551.854,0
20400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.073 - Aquisição de Veículos e Unidades Móvel para Saúde		
	Recursos não	45.000,0

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82





PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autorização para Criação de Projeto/Atividade Específico para Convênio

para convenio		
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	45.000,00
4.4.90.52.00 / 1631 - Equipamentos e Material Permanente	Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.000,0
4.4.90.52.00 / 1632 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000,0
	Total por Ação:	125.000,0
2.297 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,0
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,0
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,0
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,0
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,0
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,0
	Total por Ação:	20.700,0
	Total por Unidade Orçamentária:	145.700,0
20500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SEF	RVIÇOS PÚBLICOS	
1.121 - Pavimentação de Logradouros		
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200,0
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	75.000,0
	Total por Ação:	75.200,0
1.193 - Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões		
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250,0

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82



QUARTA•FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024 • ANO XVII | N º 2019

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autorização para Criação de Projeto/Atividade Específico para Convênio

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	226,00
Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00
Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	5.000,00
Total por Ação:	60.976,00
Recursos não Vinculados de Impostos	117.070,00
Total por Ação:	117.070,00
Total por Unidade Orçamentária:	253.246,00
Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
Total por Ação:	22.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.500,00
MBIENTE	
	de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019 Recursos não Vinculados de Impostos Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Transferências da União Petróleo - Lei nº 13.885/2019 Total por Ação: Recursos não Vinculados de Impostos Total por Ação: Recursos não Vinculados de Impostos Total por Unidade Orçamentária: Recursos não Vinculados de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos Transferência de Recursos de Petróleo - Lei nº 13.885/2019 Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 5 de 7



QUARTA•FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024 • ANO XVII | N º 2019

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

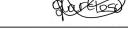
PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autorização para Criação de Projeto/Atividade Específico para Convênio

	Total Anulado:	1.000.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	26.700,00
	Total por Ação:	20.000,0
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,0
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,0
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,0
.157 - Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros	Total por Ação:	6.700,0
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.200,0
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de julho de 2024.

GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.







Tipo Alteração:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNP3: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

Tipo: Decreto

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 29

CRÉDITO ESPECIAL

Data Fundamento: 03/07/2024 Data Publicação: 03/07/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	367.375,00	332.625,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	360.500,00	-360.500,00
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	25.000,00	-25.000,00
1570	Transt. do Governo Federal reterentes a Convenios e Instrumentos	0,00	10.000,00	-10.000,00
1571	Connêneres vinculados à Educação Transferencias do Estado referentes a Convenios e instrumentos Congeneres	0,00	29.249,00	-29.249,00
1600	vinculados à Educação Transferencias Récursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bioco de Manutenção das ASPS	0,00	45.000,00	-45.000,00
1601	Manutenção das ASPS Pransierencias de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bioco	25.000,00	0,00	25.000,00
1631	de Estruturação da RSPS Transt. do Governo Federal reterentes a Convenios e instrumentos	40.000,00	15.000,00	25.000,00
1632	Condêneres vinculados à Saúde Transferencias do Estado referentes a Convenios e instrumentos Congeneres vinculados à Saúde	235.000,00	20.000,00	215.000,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	15.000,00	-15.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	100.950,00	-100.950,00
1701	Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres dos	0,00	6.700,00	-6.700,00
1721	โก๊ลีก็ร่ำercias da Uniao Referentes a Cessao Unerosa de Petroleo - Lei nº 13 885/2019	0,00	5.226,00	-5.226,00
	Total Geral:	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00

QUARTA•FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024 • ANO XVII | Nº 2019



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 71 da NLLC da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o resultado da **Concorrência Eletrônica nº 001/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 023/2024**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 4 (QUATRO) CAMPOS SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA COM ALAMBRADO NAS COMUNIDADES DE MOCÓ, QUIXABA, PINCHICO E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, da qual terá como contratada a empresa CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.147.972/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$ 904.263,67 (novecentos e quatro mil duzentos sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 de julho de 2024.



QUARTA•FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024 • ANO XVII | Nº 2019



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e com lastro no art. 71, inciso IV da mesma Lei, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 001/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 028/2024**, que tem como objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem para manutenção e limpeza de áreas verdes, com fornecimento, plantio e poda de árvores, arbustos e grama, nas diversas praças públicas do Município de Matina-BA, sob o regime de menor preço global, da qual logrou-se vencedora a empresa JOÃO DEVALDO LOPES DA CRUZ SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.136.930/0001-53, pessoa jurídica de direito privado, que ofertou o menor preço, no valor total de R\$39.995,97 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

Neste interim, AUTORIZO e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 18 de junho de 2024.





ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" c/c art. 6°, inciso XVIII, alínea "f" da Lei 14.133/2021, e na forma do art.72 da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024, deflagrada do Processo Administrativo nº 052/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço na realização de capacitação para os profissionais Sistema Único de Assistência Social — SUAS, nos dias 27 e 28 de junho de 2024, no Municipal de Matina-BA, da qual terá como contratada a empresa NAIARA MIRANDA AMARAL ROCHA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.494.085/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$3.500,00 (treze mil quinhentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 26 de junho de 2024.



QUARTA•FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024 • ANO XVII | Nº 2019



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "h" c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea "h" da Lei 14.133/2021, e na forma do art.72 da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024, deflagrada do Processo Administrativo nº 055/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços geotécnicos de sondagem SPT (Standard Penetration Test), para construção de prédios públicos nas comunidades do Mocó e Boa Vista, Zona Rural interior do Município de Matina-BA, da qual terá como contratada a empresa GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.952.173/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 28 de junho de 2024.



QUARTA•FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024 • ANO XVII | Nº 2019



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento de contratação por meio de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na realização de capacitação para os profissionais Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos dias 27 e 28 de junho de 2024, no Municipal de Matina-BA, conforme previsão orçamentária abaixo:

	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE
	ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA
	UNIDADE: 020600 -	2.310 - AÇÕES DE	
DOTAÇÕES	FUNDO MUNICIPAL	APRIMORAMENTO	R\$ 3.500,00
	DE ASSISTÊNCIA	DA GESTÃO - IGD	
	SOCIAL	SUAS	
ELEMENTO	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA		
DE DESPESA	JURÍDICA		

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "f" c/c art. 6°, inciso XVIII, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 25 de junho de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.° 036/2024. **Dispensa:** N° 001/2024

Processo Administrativo: Nº 028/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA.

Contratado: JOÃO DEVALDO LOPES DA CRUZ SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA, inscrita

no CNPJ sob o nº 06.136.930/0001-53.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem para manutenção e limpeza de áreas verdes, com fornecimento, plantio e poda de árvores, arbustos e grama, nas diversas praças públicas do Município de Matina-BA, sob o regime de menor preço global.

Valor Total: R\$39.995,97 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE
	ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA
	UNIDADE: 020500 -	2.123 - MANUTENÇÃO	
	SECRETARIA MUNIC. DE	DOS SERVIÇOS DE OBRAS	R\$39.995,97
DOTAÇÕES	INFRAESTRUTURA E	E URBANISMO	
	SERVIÇOS PÚBLICOS		
ELEMENTO	ELEMENTO DE DESDES A 3.3.9.0.39.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
DE DESPESA	5.5.9.0.59.0.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		

Vigência: 19 de junho a 30 de setembro 2024.

Base Legal: art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Assinam: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso,

P/ JOÃO DEVALDO LOPES DA CRUZ SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA - João

Devaldo Lopes da Cruz.

Matina - BA, 19 de junho de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO Prefeita Municipal

Publicado de acordo a Lei Federal de nº 14.133/2021





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 039/2024.

Inexigibilidade: Nº 017/2024

Processo Administrativo: N° 052/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA.

Contratado: NAIARA MIRANDA AMARAL ROCHA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº

38.494.085/0001-84.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na realização de capacitação para os profissionais Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos dias 27 e 28 de junho de 2024, no Municipal de Matina-BA.

Valor Total: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE
	ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA
	UNIDADE: 020600 -	2.310 - AÇÕES DE	
DOTAÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DE	APRIMORAMENTO	R\$ 3.500,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	DA GESTÃO - IGD	
		SUAS	
ELEMENTO	3.3.9.0.39.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA		
DE DESPESA	JURÍDICA		

Vigência: 26 de junho a 30 de setembro 2024.

Base Legal: art. 74, inciso III, alínea "f" c/c art. 6°, inciso XVIII, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

Assinam: P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso,

P/ NAIARA MIRANDA AMARAL ROCHA - ME – Naiara Miranda Amaral Rocha.

Matina - BA, 26 de junho de 2024.





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 041/2024.

Inexigibilidade: Nº 019/2024

Processo Administrativo: Nº 055/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA.

Contratado: GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº

26.952.173/0001-01.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços geotécnicos de sondagem SPT (Standard Penetration Test), para construção de prédios públicos nas comunidades do Mocó e Boa Vista, Zona Rural interior do Município de Matina-BA.

Valor Total: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE
	ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA
	UNIDADE: 02.05.00 -	2.123 - MANUTENÇÃO	
	SECRETARIA	DOS SERVIÇOS DE	
DOTAÇÕES	MUNIC.OBRAS E	OBRAS E URBANISMO	R\$ 12.800,00
	SERVIÇOS PÚBLICOS		
ELEMENTO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
DE DESPESA	5.5.90.59.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - FESSOA JURIDICA		

Vigência: 28 de junho a 30 de setembro 2024.

Base Legal: art. 74, inciso III, alínea "h" c/c art. 6°, inciso XVIII, alínea "h" da Lei 14.133/2021.

Assinam: P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso,

P/ GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA -ME - Rangerangel Teixeira Carvalho

Costa.

Matina - BA, 28 de junho de 2024.





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 035/2024

Processo Administrativo: N° 090//2023 Pregão Eletrônico: N° 027-23PE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BA.

Contratado: LOCAL SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ/MF sob o nº

31.554.321/0001-61.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos de transporte coletivo para atendimento das necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Matina, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067-23SRP, Pregão Eletrônicos nº 027-2023PE, respeitando itens, saldos dos quantitativos previstos na ATA.

Valor Total: R\$ 163.706,40 (cento e sessenta e três mil setecentos e seis reais e quarenta centavos).

Período: 12 de junho a 31 de dezembro de 2024.

Base Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 163.706,40
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e LOCAL SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - Cleiton Vieira Batista.

Matina – Estado da Bahia, 12 de junho de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal Nº. 8.666/1993





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-23PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 058/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: EQUIPE COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI EPP, CJPJ N° 15.422.910/0001-30.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 095/2023, Pregão Eletrônico Nº 022-23PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 058/2023, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: 39.814,74 (trinta e nove mil oitocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA — Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ EQUIPE COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI EPP - Rayanna Pinto da Silva.





EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023. EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº.009/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 175/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA CONTRATADO: NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Aditivo contratual para acréscimo de serviços no projeto e respectiva planilha orçamentária do Contrato Administrativo nº 026/2023, decorrente da Tomada de Preços nº 09/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL**, respeitando os acréscimos descritos na planilha do Anexo I, que é parte integrante deste.

VALOR DO ADITIVO: R\$46.409,61 (quarenta e seis mil quatrocentos e nove reais e sessenta e um centavos)

VALOR DO CONTRATO ADITIVADO: R\$ 373.110,65(trezentos e setenta e três mil cento e dez reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso I, alínea "a", §1° da Lei n°. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA — Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - Paulo France Nascimento Conceição.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-22PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 084/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA CONTRATADO: ALMIR CARDOSO SILVA, CPF Nº 523.729.365-49.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 102/2022, Pregão Eletrônico Nº 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 57.342,25 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de

Castro Cardoso; P/ ALMIR CARDOSO SILVA - CPF: 523.729.365-49.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-22PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 084/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA CONTRATADO: DALMI RODRIGUES PEREIRA, CPF Nº 970.930.605-04.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 109/2022, Pregão Eletrônico Nº 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 37.749,78 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57, inciso II da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: **P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA** – Olga Gentil de Castro Cardoso; **P/ DALMI RODRIGUES PEREIRA** – CPF: 970.930.605-04.



QUARTA•FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024 • ANO XVII | Nº 2019



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022

"Segundo Aditivo ao Contrato nº 104/2022, Concorrência: nº. 001/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 088/2022".

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o n°. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADA: Empresa NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.615.508/0001-01, sediada na Rua da Saudade, n.º 99, Centro, Paratinga, Estado da Bahia, CEP: 47.500-00, neste ato representada por seu representante legal Paulo France Nascimento Conceição, portador da cédula de identidade nº 11.367.769-31, SSP/BA e no CPF sob o nº 027.087.925-04, doravante denominada de CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 104/2022, Concorrência: nº. 001/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 088/2022, que refere-se à construção de uma Creche Pró - Infância, localizada na sede do município, com recursos oriundos do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 022/2022 – Processo SEI nº 011.15909.2022.0017118-51, que entre si celebram o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC, e o Município de Matina.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 104/2022, que passa a contar com prazo de vigência até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 10 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Contratante
NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CD TD T 1 0 00 51 7 700 10001 01

CNPJ sob o nº 20.615.508/0001-01
Paulo France Nascimento Conceição
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:	
CPF:	CPF:



Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0695-2A33-CE4E-4EDC-54B9 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0695-2A33-CE4E-4EDC-54B9



Hash do Documento

8ecf65eb39b0368d1f21802c1f720473b970a609900bdee589ce8c9c63a7b445

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/07/2024 18:20 UTC-03:00